



# Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

## Banco do Conhecimento

Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais (DGCON/DIJUR)  
Serviço de Pesquisa Jurídica (DGCON/SEAPE)

Data de atualização: 11/05/2011

### PRAZO

#### SÚMULA TJ Nº 33

**O PRAZO DE CINCO ANOS DO ARTIGO 183 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, APLICA-SE A PARTIR DE 05/10/1988, DATA DE SUA VIGÊNCIA, SALVO SE, PELA LEI ANTERIOR, OCORRER A PRESCRIÇÃO AQUISITIVA NO CURSO DESSA DILAÇÃO.**

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 01/94, NA APELAÇÃO CÍVEL Nº [1994.001.02737](#) JULGAMENTO EM 20/03/96 - VOTAÇÃO POR MAIORIA ABSOLUTA. RELATOR DESIGNADO: DESEMBARGADOR MELLO SERRA . REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 21/08/96 - FLS. 83/91. IN: RDTJ 29/121. CONST. FED. 1988, ART. 183, C. PROC. CIVIL, ART. 267, VI.

(VER: [USUFRUTO](#))

#### SÚMULA TJ Nº 44

**NÃO SE APLICA O PRAZO DECADENCIAL PREVISTO NA LEI DE IMPRENSA, QUANDO SE TRATAR DE DANO MORAL E A PRETENSÃO INDENIZATÓRIA ESTIVER FUNDADA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 03/2001 - PROC. [2001.146.00003](#). JULGAMENTO EM 24/06/2002 - VOTAÇÃO UNÂNIME. RELATOR: DES. GUSTAVO ADOLPHO KUHL LEITE. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM CONST. FED. 1988. REG. INT. TJRJ, ART. 122.

(VER: [DANO MORAL](#), [DECADÊNCIA](#))

#### SÚMULA TJ Nº 46

**NÃO SE SUSPENDE, COM O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE QUALQUER RECURSO.**

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 08/2001 - PROC. [2001.146.00008](#). JULGAMENTO EM 24/06/2002 - VOTAÇÃO POR MAIORIA. RELATOR: DES. SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM REG. INT. TJRJ, ART. 122.

(VER: [RECONSIDERAÇÃO](#))

#### SÚMULA TJ Nº 48

**OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUANDO INTEMPESTIVOS, NÃO INTERROMPEM O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.**

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 08/2001 - PROC. [2001.146.00008](#). JULGAMENTO EM 24/06/2002 - VOTAÇÃO POR MAIORIA. RELATOR: DES. SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM REG. INT. TJRJ, ART. 122.

COMENTÁRIOS: O ENUNCIADO DA SÚMULA Nº 48 AFIRMA QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUANDO INTEMPESTIVOS, NÃO INTERROMPEM O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS. DE ACORDO COM A DOUTRINA MAJORITÁRIA, O EFEITO INTEMPESTIVO DECORRENTE DA INTERPOSIÇÃO DOS EMBARGOS NÃO ESTÁ CONDICIONADO À SUA FUTURA ADMISSIBILIDADE. A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA TÊM RECONHECIDO QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS INTEMPESTIVAMENTE NÃO PRODUZEM O EFEITO INTERRUPTIVO. NESTE CASO, A PARTE QUANDO EMBARGOU NÃO MAIS TINHA O DIREITO À INTERPOSIÇÃO DOS EMBARGOS. O PRESENTE VERBETE SUMULAR ESTÁ EM CONCORDÂNCIA COM A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA DO STJ. INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DA OBRA COMENTÁRIOS AOS VERBETES SUMULARES DO TJRJ – JUIZ ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE

(VER: [EMBARGOS DE DECLARAÇÃO](#))

### **SÚMULA STJ Nº 25**

**NAS AÇÕES DA LEI DE FALÊNCIAS O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTA-SE DA INTIMAÇÃO DA PARTE.**

(VIDE: [FALÊNCIA E CONCORDATA](#), [RECURSO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 52**

**ENCERRADA A INSTRUÇÃO CRIMINAL, FICA SUPERADA A ALEGAÇÃO DE CONSTRANGIMENTO POR EXCESSO DE PRAZO.**

(VIDE: [INSTRUÇÃO CRIMINAL](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 64**

**NÃO CONSTITUI CONSTRANGIMENTO ILEGAL O EXCESSO DE PRAZO NA INSTRUÇÃO, PROVOCADO PELA DEFESA.**

NESSE SENTIDO: [HC 81193](#) [HC 76284](#) [HC 67256](#) [HC 70062](#) [HC 69085](#)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 106**

**PROPOSTA A AÇÃO NO PRAZO FIXADO PARA O SEU EXERCÍCIO, A DEMORA NA CITAÇÃO, POR MOTIVOS INERENTES AO MECANISMO DA JUSTIÇA, NÃO JUSTIFICA O ACOLHIMENTO DA ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO OU DECADÊNCIA.**

(VIDE: [CITAÇÃO E/ OU INTIMAÇÃO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 116**

**A FAZENDA PÚBLICA E O MINISTÉRIO PÚBLICO TEM PRAZO EM DOBRO PARA INTERPOR AGRAVO REGIMENTAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.**

(VIDE: [FAZENDA PÚBLICA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 117**

**A INOBSERVÂNCIA DO PRAZO DE 48 HORAS, ENTRE A PUBLICAÇÃO DE PAUTA E O JULGAMENTO SEM A PRESENÇA DAS PARTES, ACARRETA NULIDADE.**

(VER: [NULIDADE](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 188**

**OS JUROS MORATORIOS, NA REPETIÇÃO DO INDEBITO TRIBUTÁRIO, SÃO DEVIDOS A PARTIR DO TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA.**

(VIDE: [JUROS E/OU CORREÇÃO MONETÁRIA, TRIBUTÁRIO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 216**

**A TEMPESTIVIDADE DE RECURSO INTERPOSTO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA É AFERIDA PELO REGISTRO NO PROTOCOLO DA SECRETARIA E NÃO PELA DATA DA ENTREGA NA AGÊNCIA DO CORREIO.**

(VIDE: [RECURSO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 298**

**O ALONGAMENTO DE DÍVIDA ORIGINADA DE CRÉDITO RURAL NÃO CONSTITUI FACULDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, MAS, DIREITO DO DEVEDOR NOS TERMOS DA LEI.**

(VIDE: [CRÉDITO RURAL](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 445**

**A LEI 2437, DE 7/3/1955, QUE REDUZ PRAZO PRESCRICIONAL, É APLICÁVEL ÀS PRESCRIÇÕES EM CURSO NA DATA DE SUA VIGÊNCIA (1º/1/1956), SALVO QUANTO AOS PROCESSOS ENTÃO PENDENTES.**

(VIDE: [PRESCRIÇÃO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 448**

**O PRAZO PARA O ASSISTENTE RECORRER, SUPLETIVAMENTE, COMEÇA A CORRER IMEDIATAMENTE APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.**

(VIDE: [MINISTERIO PÚBLICO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 507**

**A AMPLIAÇÃO DOS PRAZOS A QUE SE REFERE O ART. 32 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL APLICA-SE AOS EXECUTIVOS FISCAIS.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 641**

**NÃO SE CONTA EM DOBRO O PRAZO PARA RECORRER, QUANDO SÓ UM DOS LITISCONSORTES HAJA SUCUMBIDO.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 710**

**NO PROCESSO PENAL, CONTAM-SE OS PRAZOS DA DATA DA INTIMAÇÃO, E NÃO DA JUNTADA AOS AUTOS DO MANDADO OU DA CARTA PRECATÓRIA OU DE ORDEM.**

(VER: [PROCESSO PENAL](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 728**

**É DE TRÊS DIAS O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO CONTRA DECISÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, CONTADO, QUANDO FOR O CASO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO, NA PRÓPRIA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI 6055/1974, QUE NÃO FOI REVOGADO PELA LEI 8950/1994.**

(VIDE: [RECURSO EXTRAORDINÁRIO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **ENUNCIADO – ATO TJ Nº SN12**

**ENUNCIADO 13 - OS PRAZOS PROCESSUAIS NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CONTAM-SE DA DATA DA INTIMAÇÃO OU CIÊNCIA DO ATO RESPECTIVO, E NÃO DA JUNTADA DO COMPROVANTE DA INTIMAÇÃO, OBSERVANDO-SE AS REGRAS DE CONTAGEM DO CPC OU DO CÓDIGO CIVIL , CONFORME O CASO. (NOVA REDAÇÃO APROVADA NO XXI ENCONTRO - VITÓRIA/ES).**

(VER: [CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO, JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**ENUNCIADO 81 - A ARREMATÇÃO E A ADJUDICAÇÃO PODEM SER IMPUGNADAS, NO PRAZO DE CINCO DIAS DO ATO, POR SIMPLES PEDIDO. (APROVADO NO XII ENCONTRO, MACEIÓ-AL- ALTERAÇÃO APROVADA NO XXI ENCONTRO- VITÓRIA/ES).**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**ENUNCIADO 85 - O PRAZO PARA RECORRER DA DECISÃO DE TURMA RECURSAL FLUIRÁ DA DATA DO JULGAMENTO. (APROVADO NO XIV ENCONTRO - SÃO LUIS/MA).**

**ENUNCIADO 86 - OS PRAZOS PROCESSUAIS NOS PROCEDIMENTOS SUJEITOS AO RITO ESPECIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS NÃO SE SUSPENDEM E NEM SE INTERROMPEM. (APROVADO NO XV ENCONTRO - FLORIANÓPOLIS/SC-. NOVA REDAÇÃO APROVADA NO XXI ENCONTRO - VITÓRIA/ES).**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**ENUNCIADO 95 - FINDA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, CONDUZIDA POR JUIZ LEIGO, DEVERÁ SER APRESENTADA A PROPOSTA DE SENTENÇA AO JUIZ TOGADO EM ATÉ DEZ DIAS, INTIMADAS AS PARTES NO PRÓPRIO TERMO DA AUDIÊNCIA PARA A DATA DA LEITURA DA SENTENÇA. (APROVADO NO XVIII ENCONTRO - GOIÂNIA/GO).**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**ENUNCIADO 102 - O RELATOR, NAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS, EM DECISÃO MONOCRÁTICA, PODERÁ NEGAR SEGUIMENTO A RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL, IMPROCEDENTE, PREJUDICADO OU EM DESACORDO COM SÚMULA OU JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DAS TURMAS RECURSAIS OU DE TRIBUNAL SUPERIOR, CABENDO RECURSO INTERNO PARA A TURMA RECURSAL, NO PRAZO DE CINCO DIAS (APROVADO NO XIX ENCONTRO - ARACAJU/SE).**

(VER: [DECISÃO MONOCRÁTICA](#), [RECURSO](#))

**ENUNCIADO 104 - NA EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL O PRAZO PARA OFERECIMENTO DE EMBARGOS SERÁ DE QUINZE DIAS E FLUIRÁ DA INTIMAÇÃO DA PENHORA, SENDO O RECURSO CABÍVEL O INOMINADO (APROVADO NO XIX ENCONTRO - ARACAJU/SE).**

(VER: [EMBARGOS](#), [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [RECURSO](#))

**ENUNCIADO 105 - CASO O DEVEDOR, CONDENADO AO PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA, NÃO O EFETUE NO PRAZO DE QUINZE DIAS, CONTADOS DO TRÂNSITO EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% (APROVADO NO XIX ENCONTRO - ARACAJU/SE).**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [MULTA](#), [TRÂNSITO EM JULGADO](#))

**ENUNCIADO 115 - INDEFERIDA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUERIDO EM SEDE DE RECURSO, CONCEDER-SE-Á O PRAZO DE 48 HORAS PARA O PREPARO. (APROVADO NO XX ENCONTRO - SÃO PAULO/SP).**

(VER: [CUSTAS E TAXA JUDICIÁRIA](#), [GRATUIDADE DE JUSTIÇA](#), [RECURSO](#))

**ENUNCIADO 123 - O ART. 191 DO CPC NÃO SE APLICA AOS PROCESSOS CÍVEIS QUE TRAMITAM PERANTE O JUIZADO ESPECIAL. (APROVADO NO XXI ENCONTRO - VITÓRIA/ES).**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[ATO TJ Nº SN12, DE 23/06/2010](#)

### ENUNCIADO – ATO TJ Nº SN10

**ENUNCIADO 42 - O PREPOSTO QUE COMPARECE SEM CARTA DE PREPOSIÇÃO OBRIGA-SE A APRESENTÁ-LA, NO PRAZO QUE FOR ASSINADO, PARA A VALIDADE DE EVENTUAL ACORDO. NÃO FORMALIZADO O ACORDO, INCIDEM, DE PLANO, OS EFEITOS DE REVELIA. (SUBSTITUÍDO NO XIX ENCONTRO - ARACAJU/SE PELO ENUNCIADO 99).**

(VER: [REVELIA](#))

[ATO TJ Nº SN10, DE 09/07/2009](#)

### ENUNCIADO – AVISO TJ Nº SN23

**5.1.5. - É DESNECESSÁRIA A INTIMAÇÃO DO AUTOR DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO POR SUA AUSÊNCIA ÀS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO OU DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, CORRENDO PRAZO RECURSAL DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA (ART.242, §1º, DO CPC C/C ART.2º DA LEI Nº 9.099/95).**

(VER: [CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**10.7 - TÉCNICA DE SENTENÇA - OBRIGAÇÃO DE FAZER AO PROFERIR SENTENÇA ESTABELECE OBRIGAÇÃO DE FAZER, DEVERÁ O MAGISTRADO FIXAR PRAZO PARA O SEU CUMPRIMENTO, ESTIPULAR O VALOR DA MULTA COMINATÓRIA E DETERMINAR O TERMO INICIAL DE SUA FLUÊNCIA. EM CASO DE OMISSÃO, ESTE SERÁ CONSIDERADO O DIA DA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [MULTA](#), [OBRIGAÇÃO DE FAZER](#))

**11.7 - TURMAS RECURSAIS - ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA ENQUANTO INEXISTIR A DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃO DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NAS TURMAS RECURSAIS, O JUIZ RELATOR DEVERÁ OFICIAR AO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA SOLICITANDO A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO PARA ACOMPANHAR O PROCESSO, CIENTE DE QUE A PUBLICAÇÃO POSTERIOR DO ACÓRDÃO OU O RESULTADO DO JULGAMENTO NO DIÁRIO OFICIAL VALERÁ COMO INTIMAÇÃO DA PARTE PARA OS FINS DO ART. 506 DO CPC.**

(VER: [DEFENSORIA PÚBLICA](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [RECURSO](#))

**11.9.2 - CONTA-SE O PRAZO RECURSAL A PARTIR DA DATA DESIGNADA PARA A LEITURA DA SENTENÇA, SE ESTA VIER TEMPESTIVAMENTE AOS AUTOS, O QUE SERÁ OBRIGATORIAMENTE CERTIFICADO PELO ESCRIVÃO; COMPUTAR-SE-ÃO OS PRAZOS, EXCLUINDO O DIA DO COMEÇO E INCLUINDO O DO VENCIMENTO.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**11.9.3 - NOS JUIZADOS ESPECIAIS OS PRAZOS SÃO CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO, E NÃO DA JUNTADA DO RESPECTIVO EXPEDIENTE AOS AUTOS.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**11.9.4 - O PRAZO PARA O PAGAMENTO DO PREPARO DO RECURSO INOMINADO VENCE NO FINAL DO EXPEDIENTE BANCÁRIO DO DIA EM QUE SE COMPLETAM AS 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DE QUE TRATA O ART. 42, § 1º, DA LEI 9099/95.**

(VER: [CUSTAS E TAXA JUDICIÁRIA](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**11.9.6 - CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS NORTEADORES DO ART. 2º DA LEI 9.099/95, EM ESPECIAL O PRINCÍPIO DA CELERIDADE, NÃO SE APLICA AO MICRO-SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS A REGRA DO ART. 191 DO CPC.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**11.9.7 - CONTRA O REVEL CORREM EM CARTÓRIO TODOS OS PRAZOS, SALVO O DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA QUANDO HOVER PATRONO NOS AUTOS.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [REVELIA](#))

**12.2.1 - NA EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL O PRAZO PARA OFERECIMENTO DE EMBARGOS SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS E FLUIRÁ DA INTIMAÇÃO DA PENHORA. DA SENTENÇA QUE JULGAR OS EMBARGOS CABERÁ O RECURSO INOMINADO PREVISTO NO ART. 42 DA LEI 9.099/95.**

(VER: [EMBARGOS](#), [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [PENHORA](#), [RECURSO](#))

**13.2.1 - NA EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL, O PRAZO PARA OFERECIMENTO DOS EMBARGOS É O DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, AINDA QUE JÁ REALIZADA A PENHORA OU CONSTE DOS AUTOS O COMPROVANTE DE DEPÓSITO PARA GARANTIA DO JUÍZO.**

(VER: [EMBARGOS](#), [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [PENHORA](#))

**13.2.2 - NA EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL, O PRAZO PARA O OFERECIMENTO DOS EMBARGOS CORRE DA INTIMAÇÃO DA PENHORA EM CASO DE DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA, DA LAVRATURA DO TERMO, SE OFERTADOS BENS PELO DEVEDOR, OU DA JUNTADA AOS AUTOS DO COMPROVANTE DO DEPÓSITO, SE ESTE INDICAR QUE O FOI PARA GARANTIA DO JUÍZO.**

(VER: [EMBARGOS](#), [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**13.5 - PENHORA DE BENS - SUBSTITUIÇÃO DO BEM EM CASO DE LEILÃO NEGATIVO OU APÓS O EXAURIMENTO DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO INCISO VII, DO ART. 52, DA LEI 9099/95, PODERÁ O EXEQÜENTE REQUERER AO JUIZ A SUBSTITUIÇÃO DO BEM PENHORADO, SEM REABERTURA DO PRAZO PARA EMBARGOS.**

(VER: [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [PENHORA](#))

**13.7.1 - REQUERIDA A EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA PODE O JUIZ, DE OFÍCIO, DETERMINAR A PENHORA "ON-LINE", CONTANDO-SE O PRAZO PARA EMBARGOS DA INTIMAÇÃO DO DEVEDOR.**

(VER: [EMBARGOS](#), [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [PENHORA](#))

**13.9.1 - CASO O DEVEDOR NÃO PAGUE A QUANTIA CERTA A QUE FOI CONDENADO EM 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA OU DO**

**ACÓRDÃO, O VALOR DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), INDEPENDENTEMENTE DA NOVA INTIMAÇÃO.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [MULTA](#))

#### **14.1.2 - PRAZO PARA INFORMAÇÕES**

**O PRAZO PARA INFORMAÇÕES NO MANDADO DE SEGURANÇA É O DO ART. 7º, INCISO I, DA LEI N.º 1533/51, PODENDO O RELATOR SOLICITAR URGÊNCIA.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [MANDADO DE SEGURANÇA](#))

#### **14.2 - MULTA COMINATÓRIA - CABIMENTO - LIMITAÇÃO**

**A MULTA COMINATÓRIA, CABÍVEL APENAS NAS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE VERSEM SOBRE O DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, NÃO FAZER E ENTREGA DE COISA CERTA, NÃO SOFRE LIMITAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE EM SEU VALOR TOTAL, DEVENDO SER ESTABELECIDA EM VALOR FIXO E DIÁRIO, CONTADO O PRAZO INICIAL A PARTIR DO DESCUMPRIMENTO DO PRECEITO COMINATÓRIO.**

(VER: [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [MULTA](#), [OBRIGAÇÃO DE FAZER](#), [OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER](#))

[AVISO TJ Nº 23, DE 02/07/2008](#)

### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 65**

**4. O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER PELA ADMINISTRAÇÃO, ESPECIALMENTE NA HIPÓTESE DE IMPLANTAÇÃO DE BENEFÍCIO PECUNIÁRIO A SERVIDOR OU PENSIONISTA, CONTA-SE DA DATA DA INTIMAÇÃO DA ORDEM JUDICIAL OU DAQUELA FIXADA PELO JUÍZO; O CUMPRIMENTO TARDIO GERA O DEVER DE PAGAMENTO, EM VALOR ATUALIZADO MONETARIAMENTE, EM FOLHA SUPLEMENTAR.**

(VER: [CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO](#), [JUROS E/OU CORREÇÃO MONETÁRIA](#), [OBRIGAÇÃO DE FAZER](#), [SERVIDOR PÚBLICO](#))

[AVISO TJ Nº 65, DE 11/12/2006](#)

### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 43**

**55 - APLICA-SE O ART. 11 DA LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIS ÀS CONTRAVENÇÕES PENAIS, QUANTO AO PRAZO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO POR SER MAIS BENÉFICO PARA O AUTOR DO FATO - (I EJJE)**

(VER: [CONTRAVENÇÃO PENAL](#))

**73 - O RELATOR DISPORÁ DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 610 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PARA EMITIR RELATÓRIO E PEDIR DATA PARA JULGAMENTO E INCLUSÃO EM PAUTA - (I EJTR)**

(VER: [PROCESSO PENAL](#))

**74 - JULGADO O PROCESSO PELA TURMA RECURSAL, NÃO SENDO A SENTENÇA CONFIRMADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, O PRAZO PARA O RELATOR APRESENTAR O ACÓRDÃO SERÁ DE 05 (CINCO) DIAS, APLICANDO-SE O ART. 94, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - (I EJTR)**

[AVISO TJ Nº 43, DE 04/09/2006](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 32**

**11. A GARANTIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO, DEFERIDA PENHORA DE RECEITA, SE EFETIVA PELA LAVRATURA DO TERMO É A INTIMAÇÃO DO DEPOSITÁRIO, FLUINDO O PRAZO PARA OPOSIÇÃO DO DEVEDOR INDEPENDENTE DA EFETIVA ARRECADAÇÃO.**

**JUSTIFICATIVA: NA PENHORA DE RECEITA, A GARANTIA DO JUÍZO OCORRE COM A SIMPLES INTIMAÇÃO, DE SORTE QUE OS ATOS DE ARRECADAÇÃO IMPORTAM EM MERA EFETIVAÇÃO DA MEDIDA CONSTRITIVA E NÃO INFLUEM NO PRAZO DE OPOSIÇÃO DO DEVEDOR.**

REF.: AGRG NO RESP 415339/SC, STJ, 1ª TURMA, DJ DE 06/06/2005, P. 178.

AGI 2005.002.13965, TJERJ, 17ª CÂMARA CÍVEL, JULGADO EM 08/09/2005.

AGI 2001.002.15628, TJERJ, 2ª CÂMARA CÍVEL, JULGADO EM 13/03/2002.

(VER: [CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO](#), [EXECUÇÃO](#), [PENHORA](#))

[AVISO TJ Nº 32, DE 07/07/2006](#)

#### **ENUNCIADO – ATO TJ Nº SN12**

**MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS, DE SEMI-LIBERDADE E DE INTERNAÇÃO 15 – PARA EFEITO DE REAVALIAÇÃO DA MEDIDA, NO PRAZO MÁXIMO PREVISTO NO ART. 121, § 2º, DO ECA NÃO SE COMPUTA O PERÍODO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA.**

(VER: [MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA](#))

[ATO TJ Nº SN12, DE 30/05/2006](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 39**

**3 - NÃO COMPETE AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL O JULGAMENTO DO CRIME PREVISTO NO ART. 306 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI 9503/97) - (I EJTR E EJJVC).**

(VER: [DECADÊNCIA](#))

**25 - CABE ASSISTÊNCIA NOS PROCEDIMENTOS DA LEI Nº 9099/95, NA FORMA DO DISPOSTO NO DO ART. 269 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - (III EJJE).**

**44 - CABE AO MINISTÉRIO PÚBLICO A INICIATIVA DA EXECUÇÃO DA PENA DE MULTA E DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO PROPOSTAS NA TRANSAÇÃO PENAL - (I EJMP).**

(VER: [EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE](#), [PRESCRIÇÃO](#))

**59 - NÃO SE APLICA O PRINCÍPIO DA IDENTIDADE FÍSICA DO JUIZ AOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS, EM DECORRÊNCIA DO PRINCÍPIO DA ORALIDADE -(III EJJE) REVOGADO (II EJJECRIM).**

[AVISO TJ Nº 39, DE 19/09/2005](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 29**

**11.9.1 - CONTRA O REVEL, CORREM EM CARTÓRIO TODOS OS PRAZOS, INCLUSIVE O DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.**

(VER: [CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [REVELIA](#))

**13.1.4 - A EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL PRESCINDE DE CITAÇÃO, EXPEDINDO-SE, DESDE LOGO, MANDADO DE PENHORA (ART.52, IV, DA LEI Nº 9.099/95). DO MANDADO CONSTARÁ A POSSIBILIDADE DO DEVEDOR NOMEAR BENS À PENHORA, NAQUELE ATO, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, INCIDIR A CONSTRIÇÃO SOBRE A RENDA OU SALDO EM CONTA-CORRENTE, FLUINDO DAÍ, O PRAZO PARA OFERECIMENTO DE EMBARGOS.**

(VER: [CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO](#), [EMBARGOS](#), [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [PENHORA](#))

[AVISO TJ Nº 29, DE 03/08/2005](#)

#### **ENUNCIADO – ATO EMERJ Nº SN1**

**2- AO DEFERIR A EMENDA DA MORA, DEVERÁ O MAGISTRADO ESTABELECEER PRAZO PARA O LOCATÁRIO COMPROVAR O DEPÓSITO, NÃO SUPERIOR A 5 DIAS. - UNÂNIME**

(VER: [LOCAÇÃO](#))

[ATO EMERJ Nº SN1, DE 25/11/2003](#)

#### **ENUNCIADO – ATO TJ Nº SN20**

**ENUNCIADO Nº 4 - É RECOMENDÁVEL QUE O PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DA MEDIDA SEJA DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES, POR SE AFIGURAR COMO TEMPO NECESSÁRIO PARA A ADESÃO DO USUÁRIO AO TRATAMENTO.**

(VER: [INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO](#), [MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA](#))

[ATO TJ Nº SN20, DE 18/07/2003](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 48**

**11.9.2 - CONTA-SE O PRAZO RECURSAL A PARTIR DA DATA DESIGNADA PARA A LEITURA DA SENTENÇA, SE ESTA VIER TEMPESTIVAMENTE AOS AUTOS.**

[AVISO TJ Nº 48, DE 21/09/2001](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 47**

**1. O JUIZ DEVERA RETIFICAR DE OFICIO O VALOR DA CAUSA, DESDE QUE HAJA CRITERIO LEGAL ESPECIFICO PARA SUA FIXAÇÃO, DETERMINANDO O RECOLHIMENTO DA DIFERENÇA DA TAXA JUDICIARIA NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO (ART. 257 CPC).**

(VER: [CUSTAS E TAXA JUDICIÁRIA](#), [VALOR DA CAUSA](#))

[AVISO TJ Nº 47, DE 19/09/2001](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33**

**ENUNCIADO CÍVEL Nº 13 - O PRAZO PARA RECURSO, NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CONTA-SE DA CIÊNCIA DA SENTENÇA, E NÃO DA JUNTADA DO AR OU MANDADO AOS AUTOS.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [RECURSO](#))

**ENUNCIADO CRIMINAL Nº 3 - O PRAZO DECADENCIAL PARA A REPRESENTAÇÃO NOS CRIMES DE AÇÃO PÚBLICA CONDICIONADA É DE TRINTA (30) DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO DA VÍTIMA, PARA OS PROCESSOS EM ANDAMENTO, QUANDO DA EDIÇÃO DA LEI 9.099/95.**

(VER: [DECADÊNCIA](#), [MINISTÉRIO PÚBLICO](#))

**ENUNCIADO CRIMINAL Nº 25 - O INÍCIO DO PRAZO PARA O EXERCÍCIO DA REPRESENTAÇÃO DO OFENDIDO COMEÇA A CONTAR DO DIA DO CONHECIMENTO DA AUTORIA DO FATO, OBSERVADO O DISPOSTO NO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL OU LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. QUALQUER MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA QUE DENOTE INTENÇÃO DE REPRESENTAR VALE COMO TAL PARA OS FINS DO ART. 88 DA LEI 9.099/95.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**ENUNCIADO CRIMINAL Nº 44 - NO CASO DE TRANSAÇÃO PENAL HOMOLOGADA E NÃO CUMPRIDA, O DECURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL PROVOCA A DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA.**

(VER: [EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [PRESCRIÇÃO](#))

[AVISO TJ Nº 33, DE 12/07/2001](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 46**

**6) A SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES À RECEITA FEDERAL NO PROCESSO DE EXECUÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA, SE NECESSÁRIO, ATRAVÉS DE MANDADO DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO PARA CUMPRIMENTO E ENTREGUE PESSOALMENTE, PARA QUE, NO CASO DE DESCUMPRIMENTO, SEJAM APLICADAS AS PENALIDADES PERTINENTES.**

(VER: [CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO](#), [EXECUÇÃO](#))

**15) EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DOS ENCARGOS PELO DEPOSITÁRIO, DEVERÁ O JUÍZO INTIMÁ-LO PARA, EM 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, DEMONSTRAR QUE CUMPRIU SUA FUNÇÃO OU APRESENTAR JUSTIFICATIVA. SE O JUÍZO ENTENDER QUE ESTA NÃO O ESCUSA, DECRETAR-LHE-Á A PRISÃO CIVIL.**

(VER: [DEPOSITÁRIO INFIEL](#), [PRISÃO CIVIL](#))

**18) NO CASO DE PENHORA DE DINHEIRO, COM PERÍODO MENSAL DE DEPÓSITO, O PRAZO PARA EMBARGOS CONTA-SE DA INTIMAÇÃO DA PENHORA E NÃO DO ÚLTIMO DEPÓSITO.**

(VER: [CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO](#), [EMBARGOS](#), [PENHORA](#))

**23) HAVERÁ RESTITUIÇÃO DE PRAZO PARA EMBARGOS SE A PENHORA HOUVER SIDO RENOVADA POR FORÇA DE NOVA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, EXPEDIDA EM RAZÃO DE ERRO DE FATO DA ANTERIOR.**

(VER: [CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA](#), [EMBARGOS](#), [PENHORA](#))

[AVISO TJ Nº 46, DE 15/09/1999](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO CGJ Nº 137**

**ENUNCIADO Nº 4 – CONSIDERANDO O IDEAL DE UNIFORMIDADE DOS ENTENDIDOS JUDICIAIS, INDICA-SE O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, CONSAGRADO PELA CONSCIÊNCIA JURÍDICA NACIONAL E POR DIVERSOS TEXTOS LEGAIS, COMO CRITÉRIO PARA A CONFIGURAÇÃO DA CONVIVÊNCIA DURADOURA, SALVO QUANDO AS PECULIARIDADE DE CADA CASO CONCRETO RECOMENDAREM O CONTRÁRIO (MAIORIA).**

(VER: [UNIÃO ESTÁVEL](#))

**ENUNCIADO Nº 5 – O TEMPO DECORRIDO PARA A CARACTERIZAÇÃO DA CONVIVÊNCIA DURADOURA HÁ DE SER COMPUTADO DESDE O INÍCIO DA UNIÃO, PARA EFEITO DA CONCESSÃO DOS ALIMENTOS, INCIDINDO A LEI SOBRE AS SITUAÇÕES JÁ EM CURSO, QUANDO DA SUA PUBLICAÇÃO E ENTRADA EM VIGÊNCIA (MAIORIA).**

(VER: [ALIMENTOS](#), [UNIÃO ESTÁVEL](#))

**ENUNCIADO Nº 6 – OS EFEITOS PATRIMONIAIS DECORRENTES DA LEI Nº 9.278/96 SOMENTE SE VERIFICAM A PARTIR DA SUA VIGÊNCIA, PARA RESGUARDAR DIREITO ADQUIRIDO NA ORDEM JURÍDICA ANTERIOR (UNÂNIME).**

(VER: [UNIÃO ESTÁVEL](#))

[AVISO CGJ Nº 137, DE 19/08/1996](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO CGJ Nº 4**

**ENUNCIADO Nº XVIII – A INTIMAÇÃO, A QUE SE REFERE O ARTIGO 67, II, DA LEI N. 8.245/91 E FEITA AO PATRONO DO AUTOR, SENDO O PRAZO PEREMPTÓRIO.**

(VER: [CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO](#), [DIREITO IMOBILIÁRIO](#), [LOCAÇÃO](#))

**ENUNCIADO Nº XXXIX – A VANTAGEM EM DOBRO DO PRAZO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DEPENDE DA SUA TEMPESTIVA HABILITAÇÃO.**

(VER: [DEFENSORIA PÚBLICA](#))

[AVISO CGJ Nº 4, DE 11/01/1993](#)